



Câmara dos Deputados

TVR 525/2025**Autor:** Poder Executivo**Data da
Apresentação:** 30/06/2025

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 16.466, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Difusora de Colatina Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

**Texto
Despacho:** Às Comissões de Comunicação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Regime de Tramitação: Art. 223 CF.
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva. (Parecer 09/90 - CCJR).

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Art. 223 - CF

Em

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

